



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 45/2023–UNIVASF
PROCESSO DO PREGÃO Nº 23402.034370/2023–18
PROCESSO DO CONTRATO Nº 23402.041110/2023-07

TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 112/2023-UNIVASF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF E EMPRESA CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A **Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco** com sede Administrativa na Av. José de Sá Maniçoba, s/nº, Centro, na cidade de Petrolina/PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.440.725/0001-14, neste ato representada pelo Reitor, **Sr. TELIO NOBRE LEITE**, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2023, seção 2, p.1, portador da Matrícula Funcional nº 1468020, doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.615.357/0001-26, sediada à Rua Alameda dos Bouganvilles, nº 115, Bairro Neópolis, Natal/RN, CEP 59.080-150, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. RICCARDO HENRIQUE DE CARVALHO**, sócio proprietário, conforme contrato social anexado aos autos, tendo em vista o que consta no Processo do Pregão SRP nº 23402.034370/2023–18, bem como no Processo do contrato nº 23402.041721/2023-47, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de vigência e execução do **Contrato nº 112/2023-UNIVASF**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por um prazo de 12 (doze) meses **a vigência e execução do Contrato nº 112/2023– UNIVASF a contar de 01 de dezembro de 2024 a 01 de dezembro de 2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. valor anual do contrato permanece em **R\$ 374.752,00** (trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A alteração contratual pretendida tem como fundamento o inciso IV do § 1º do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste **TERMO ADITIVO**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Petrolina/PE, 29 de novembro de 2024.

TELIO NOBRE Assinado de forma
LEITE:022333 digital por TELIO
83460 NOBRE
LEITE:02233383460

Documento assinado digitalmente
gov.br RICCARDO HENRIQUE DE CARVALHO
Data: 29/11/2024 14:07:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TÉLIO NOBRE LEITE REITOR
UNIVASF

RICCARDO HENRIQUE DE CARVALHO
CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI

TESTEMUNHA 1:

Documento assinado digitalmente
gov.br DEUZILENE BRAGA SANTANA
Data: 29/11/2024 14:57:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 2:

NELDSO FELIPE Assinado de forma
FALCAO digital por NELDSO
MONTE:0231350147 FELIPE FALCAO
7 MONTE:02313501477